



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

CORTE DE TRÂNSITO

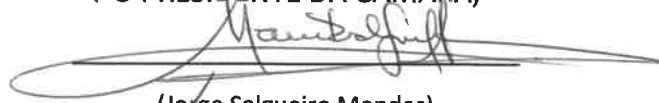
--- JORGE SALGUEIRO MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VALENÇA -----

--- Torna público que por seu despacho de 22 de novembro de 2018, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, é proibida a circulação de veículos, entre os dias 3 e 11 de dezembro de 2018 devido à realização do evento Festival de Chocolate de Valença “Fortaleza de Chocolate”, que se realiza no interior da Fortaleza, de 6 a 9 de dezembro no **Largo do Governo Militar e Rua Guilherme José da Silva**.-----

--- Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o artigo 164.º do Código da Estrada, para além da respectiva coima.-----

Paços do Município de Valença, 22 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Jorge Salgueiro Mendes)